



## CÂMARA MUNICIPAL

### DE BARRA DE GUABIRABA

O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ.

Ata da 25º reunião ordinária do 1º biênio do 2º período realizada no dia 03 novembro de 2025, às 19:30hs. Reuniram-se os senhores e as senhoras desta câmara sob a presidência do vereador Genivaldo Gonçalo da Silva compondo a mesa diretora a 1º secretaria a vereadora Paloma Barbosa de Melo e 2º secretaria a vereadora Maria Aunília de Jesus, o presidente deu por aberta a presente reunião depois de conferir o livro de presença e estar presente a maioria dos vereadores, o presidente pede para a diretora de expediente ler a ata anterior que foi colocada em discussão e colocada em votação, Aprovado por unanimidade. Oficio de nº067/225 Conselho municipal de Juventude de Barra de Guabiraba, assunto Resposta ao Ofício solicitando representantes para o CMJ, informa as indicações de dois representantes para compor o conselho Municipal de Juventude, as seguintes vereadoras, Maria Aunília de Jesus e Paloma Barbosa de Melo. Ordem do Dia, Projeto de Resolução de nº 008/2025, 03 de Novembro de 2025 autoriza a doação de bens móveis inservíveis e sem valor comercial de propriedades da câmara Municipal de Barra de Guabiraba ao poder executivo Municipal, Justificativa nobres vereadores o presente projeto de resolução tem por finalidade autorizar a doação de bens móveis inservíveis e sem valor comercial pertencentes ao patrimônio da câmara Municipal de Barra de Guabiraba ao poder executivo Municipal que perderam a sua utilidade administrativa em razão do uso prolongado desgastes natural e obsolescência. Atualmente a câmara dispõe de cadeiras anteriormente utilizadas no plenário apresentando diversos problemas técnicos estruturais, como rodízios quebrados, rolamentos estourados, pistões de elevação sem compressão, defeito no sistema de inclinação e revestimentos rasgados ou ressecados como também estantes, armários e outros itens antigos, com ferrugem, corrediças danificadas, gavetas emperradas, pinturas desgastadas sem funcionamentos e necessidades de reparos que não se justificam economicamente considerando seu tempo de uso e o custo de manutenção. Com a recente aquisição de novas cadeiras para o plenário, novos equipamentos e a reorganização do arquivo do poder legislativo tais bens tornaram-se inservíveis e são de baixíssimo valor comercial, não representando espaços nas dependências desta casa o levantamento dos bens foi realizado pela secretaria de assuntos financeiros, sendo admitida a doação de bens ao poder executivo municipal mediante aprovação deste plenário. Em discussão ao projeto o vereador Genivaldo Gonçalo diz que apesar do projeto ser longo mais que na verdade é pedindo autorização para fazer doação das cadeiras e dois armários, pois estar sem espaço no banheiro, algumas associações falaram aí é muito pouco pois se for dividir pra todo mundo não dá. Em discussão ao projeto o vereador Josafá Neves acha muito bom até porque aqui não tem espaço realmente pra guardar nada, mas a prefeitura vai querer essas coisas velhas pra que, então só é pra doar sua sugestão, é tipo associações, APAE as vezes precisa, mas pra prefeitura acha que vai é pro lixo, mas acha que doaria para entidades que realmente precise. Aparteou o vereador Josenildo Severino concorda com o vereador Josafá pois como já havia mandado fotos e vídeos para o presidente e temos órgãos que também é o conselho tutelar que estar precisando também, pois como havia dito já tinha mandado fotos de lá das coisas como estar e não estar nada bem as que tem lá também, com a palavra o vereador Luiz Eugênio em primeiro lugar diz que é um projeto de resolução muito claro, concorda



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE BARRA DE GUABIRABA

O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

plenamente que aja um merecimento de um material que não tem utilidade e que estar ocupando espaço, porém não faz sentido doar objetos de baixo valor comercial como foi dito, pra uma casa mãe, pois estamos falando da prefeitura municipal de Barra de Guabiraba, permita vereador Josenildo discordar de vossa excelência quando fala pra doar ao conselho tutelar, o conselho tutelar é uma autarquia muito importante e do município e que deve ser tratado como tal, não deve pegar resto de câmara de vereadores pra oferecer aos conselheiros, então discorda plenamente, então não faz sentidos que equipamentos de desgastes em fim de carreira seja doados para a prefeitura municipal de Barra de Guabiraba, então concorda o vereador Josafá que as doações sejam feitas para associações, se não dar pra todo mundo se sorteia, convida as associações entidades e faz os sorteios essa é uma sugestão, ia pedir vistas para ver o material mais como vossa excelência colocou que seria só as cadeiras e os armários confia em sua colocação, mais acha que o texto deveria ser alterado. Em discussão com a palavra o vereador Josenildo Severino, diz que é como o vereador Luiz Eugênio falou, foi só uma sugestão que deu pois sabe que os órgãos municipal estão com a maior dificuldade da assistência pro conselho, hoje é um pessoa que visita muito lá, e tem cadeira lá de creche pra o cidadão sentar, e lá precisa muito, e como estar tendo a maior dificuldade do poder executivo não estar tendo essa possibilidade de doar ou comprar moveis novos, a melhor sugestão é mandar pra o conselho, e tem seu apoio. com a palavra o vereador Genivaldo Gonçalo diz que o conselho faz parte do poder executivo, o poder executivo pode doar pra o conselho sem problema, e em relação o que é vai estar no projeto de resolução, que vai ter o tombamento a numeração de tudo, pois não pode doar assim atoa, são as cadeiras vermelhas dois armários que inclusive estão no banheiro atrapalhando. Como nenhum dos senhores quis discutir o mesmo o presidente coloca em votação, aprovado por maioria absoluta. Comissão de legislação justiça e redação final Parecer de nº 016/2025, comissão de finanças e orçamentos Parecer de nº 008/2025 comissão de educação saúde e assistência Parecer de nº 005/2025, comissão de obras e serviços públicos Parecer de nº 002/2025 sobre o projeto de lei de nº 013/2025, de 30 de setembro de 2025 do executivo," Dispõe sobre a proposta orçamentaria anual- LOA para o exercício de 2026 e dá outras providencias". O presidente coloca em discussão o Pareceres de nº 016/2025, nº 008/2025, nº 005/2025, nº 002/2025 como nenhum dos senhores quer discutir o mesmo o presidente coloca em votação, aprovado em 1º votação por unanimidade. Comissão de legislação justiça e redação final Parecer de nº 017/2025, comissão de finanças e orçamentos Parecer de nº 009/2025, comissão de Educação, saúde e assistência Parecer nº 006/2025, comissão de obras e serviços públicos Parecer de nº 003/2025 sobre o projeto de lei de nº 014/2025, de 30 de setembro de 2025 do executivo " dispõe sobre a proposta orçamentaria anual – LOA para o exercício de 2026 e dá outras providencias. O presidente coloca em discussão os Pareceres de nº 017/2025, nº 009/2025, nº 006/2025, nº 003/2025, como nenhum dos senhores quer discutir o mesmo o presidente coloca em votação aprovado em 1º votação por unanimidade, o presidente fala que esses dois projetos estão sendo aprovado em 1º votação, e que segunda feira faz a 2º votação e que gostaria da compreensão de todos para que segunda feira coloque o projeto PCC dos professores



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE BARRA DE GUABIRABA

O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ.

em votação, então que reúna as comissões novamente e que dê seus pareceres. Ordem do dia Requerimento de nº 053/2025 da autoria do vereador Gentil Jerônimo da Silva solicita em caráter de urgência que o secretário de obras do município realize os reparos necessários na ponte que dá acesso ao sitio Jussara, pois a mesma se encontra em estado lamentável causando dificuldades no tráfego de veículos para aquela localidade, Justificativa este requerimento acredita que já pela segunda vez que estar sendo aprovado, pois aquela ponte que dá acesso no sitio Jussara se encontra em péssimas condições, então pede o apoio dos nobres colegas vereadores, e para que a secretaria de obras juntamente com o prefeito do município desse uma olhada nas estruturas daquela ponte pois já caiu um caminhão naquele local e agora estar na hora de fazer uma recuperação naquela ponte. O presidente coloca em discussão, com a palavra o vereador Genivaldo Gonçalo acredita que lá já foi feito uma reforma quando o caminhão caiu mais que precisa fazer outra, como nenhum dos senhores quer mais discutir o mesmo o presidente coloca em votação aprovado por unanimidade, o vereador Luiz Eugênio gostaria de pedir a vossa excelência a relação de dois assentos de quem são os representantes da casa COMDICA, e os representantes da casa conselho fiscal do IPREBAG, o presidente diz que vai olhar assim que terminar a reunião, aproveitando gostaria de fazer outros requerimentos, com a palavra o vereador Genivaldo Gonçalo diz que não é por nada mais no regimento vossa excelência tem conhecimento que tem os tipos de requerimento, presencial, digital e o oral, e esse não se enquadra no oral, até porque vossa excelência não se escreveu, mais vai fazer o seguinte, vai mandar o ofício solicitando suas informações, aparteou o vereador Luiz Eugênio, que o requerimento necessariamente não precisa estar escrito para fazer uso da palavra, estar fazendo na ordem do dia, qual a dificuldade, não estar entendendo, voltando com a palavra o vereador Genivaldo Gonçalo, não há dificuldade nenhuma, mais por exemplo quando é um requerimento de urgência, a mesa diretora é que ver se o requerimento é oral ou não, voltando com a palavra o vereador Luiz Eugênio diz que é um desejo de um vereador, pois que tolhi um direito de um vereador, de exercer a função de um vereador, pois qual a dificuldade, não é questão de urgência, voltando com a palavra o vereador Genivaldo Gonçalo diz que no regimento estar bem claro, que o requerimento oral, escrito e inclusive pra fazer um requerimento oral tem que ser com caráter de urgência. Por não haver mais material de expediente o presidente facilita a palavra aos vereadores como nenhum dos senhores quis fazer uso da palavra o presidente dá por encerrado a presente reunião marcando outra para próxima semana e pra constar eu Solange Maria da Silva lavro a presente ata que será assinado pelos presentes.

CMBG

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM: 10/11/2025

Gentil Jerônimo da Silva  
Presidente

Luiz Eugênio  
Pedro Honório dos Santos  
Santos

JL